



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5737/2022 de 14/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
7 - 3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
254 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
292 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
342 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educação			
447 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS			
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo			
815 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000,00
		Total.....:		138.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
11 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência				
243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			70.000,00
05.009.10.305.0005.2.067	Manter ações Epidemiológicas				
377 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)				
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.				
491 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social				
707 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.				
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistência Social- CRAS				
754 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social				
803 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
				Total.....:	138.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://rs.serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Moacir Olivatti
Prefeito